



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 175- Vila Virgínia - Itaquaquetuba - S  
CEP: 08573-040 - Tel.: (11) 4640-1914

Itaquaquetuba, 02 de março de 2017.

**OFÍCIO N.º: 003R/SEMAJUR/2017**  
**Ref.: Requerimento n.º 03/2017**

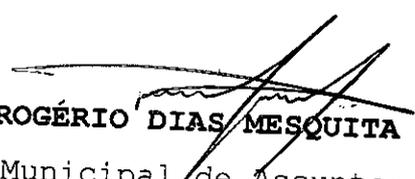
Sirvo-me do presente em atendimento ao requerimento em epígrafe de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA**, prestar esclarecimentos referentes à Defesa Civil do Município de Itaquaquetuba, o que passo a expor:

Temos a manifestar pelos préstimos de Vossa Excelência ao município diante do presente requerimento enviado ao Chefe do Executivo Municipal e demais autoridades quanto às informações supracitadas.

A Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba através de sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana por meio da Defesa Civil Municipal informa o que segue anexo.

No ensejo, renovo-lhe protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ROGÉRIO DIAS MESQUITA**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO**  
Vereador Presidente da  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA/SP**

*Hummm*  
*03/03/2017*  
*Elz-*



**PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**  
**DEFESA CIVIL**

Rua Cabrália Paulista, 199, Parque Ecológico  
Tel. 4753 1274



Itaquaquetuba, 02 de março de 2017.

**OFÍCIO Nº 055/SEMSU/DC/2017**

**A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.**  
**Senhor Secretário.**

1. Conforme solicitado pelo digníssimo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, a esta Secretaria Municipal de Segurança Urbana, através do ofício 168/SEMAJUR/2017, segue as respostas ao questionário conforme REQUERIMENTO 03/2017, excelentíssimo Vereador ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA (XANDÃO):

Informo que com relação aos questionamentos realizados do item 1 ao 4º, dobre a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), SEMSU vem informar que:

**Resposta 1:**

Os equipamentos que não tem utilidade para a COMDEC estão sendo alvo de manutenção ou reparo e em casos de obsolescência sendo substituídos.

**Resposta 2:**

Informo que a nível municipal é inviável elencar e obter todo tipo de equipamentos para sua utilização em emergências, isto posto, que cada ocorrência requer um tipo de procedimento e equipamento específico, desta maneira, a COMDEC utiliza o equipamento básico, fazendo implemento de outros equipamentos conforme a grandeza e a complexidade da ocorrência, lembrando que a COMDEC é um órgão gestor, e que opera nestes tempos;

Prevenção, preparação resposta e reconstrução, e em todos eles a COMDEC faz uso de todo o aparelho Municipal para realizar cada ação.

**Resposta 3:** A Defesa Civil conta com três veículos, podendo receber o implemento de todo aparato necessário para sanar ou interagir em todas ocorrências.

**Resposta 4:** É importante lembrar que o SIMDEC (Sistema Municipal de Defesa Civil) é composto por todas as Secretarias Municipais e Autoridades, e desta forma todo aparelho municipal fica a disposição do Presidente da COMDEC, para fazer uso ou requisitar reforços sejam eles materiais ou humanos sendo isto o suficiente.

2. Desta maneira segue para ciência;

Sem mais;

Atenciosamente,



ALEXANDRE SIQUEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
ROGÉRIO DIAS MESQUITA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**